

Número da parcela	Nome e morada dos expropriados e outros interessados	Freguesia	Número de matriz rústica	Confrontações do prédio	Descrição predial	Natureza	Área da parcela (metros quadrados)
104	Proprietário — Fernando Gonçalves Rodrigues, Rua do Comércio, 14-C, Torre, Casais, Tomar.	Vreia de Jales	184	Norte: António Rodrigues Claro. Sul: Arsénio Alves Machado. Nascente: rio Pinhão. Poente: Arsénio Alves Machado.	Omisso	Espaço agro-florestal ...	8 140
105	Proprietários: Arménio Manuel Rodrigues Vilar, Torre do Pinhão, 5060 Torre do Pinhão. Maria de Jesus Rodrigues, Torre do Pinhão, 5060 Torre do Pinhão.	Vreia de Jales	183	Norte: António Rodrigues Claro. Sul: Arsénio Alves Machado. Nascente: rio Pinhão. Poente: Arsénio Alves Machado.	Omisso	Espaço agro-florestal ...	4 330

Despacho n.º 18 445/2007

A Câmara Municipal de Alfândega da Fé deliberou em 10 de Fevereiro de 2003 proceder à revisão do Plano Director Municipal, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 103/94, de 18 de Outubro.

Considerando o teor da acta da reunião preparatória realizada no dia 11 de Janeiro de 2007, em cumprimento do n.º 11.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril;

Tendo em conta a fundamentação para a revisão do Plano Director Municipal apresentada pela Câmara Municipal, em cumprimento do previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, e do n.º 9.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril;

Considerando ainda a proposta de composição da comissão mista de coordenação que acompanhará o processo de revisão do Plano Director Municipal de Alfândega da Fé, conforme consta da acta da referida reunião preparatória:

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141 de 25 de Julho de 2005, e nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, determino:

1 — É constituída a comissão mista de coordenação (CMC) que acompanhará o processo de revisão do Plano Director Municipal de Alfândega da Fé, a qual é presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, nos termos do disposto no n.º 5.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril.

2 — A CMC integra, para além do representante referido no número anterior, um representante das seguintes entidades:

a) No âmbito do disposto na alínea a) do n.º 2.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril:

Direcção Regional da Agricultura e Pescas do Norte;
Direcção-Geral dos Recursos Florestais;
Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
IGESPAR — Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.;
Direcção Regional de Economia do Norte;
Direcção-Geral de Geologia e Energia;
Turismo de Portugal, I. P.;
Direcção Regional de Educação do Norte;
Administração Regional de Saúde do Norte;
Instituto do Desporto de Portugal;
Instituto Nacional de Reabilitação, I. P.;
Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade;
Autoridade Nacional de Protecção Civil;
Estradas de Portugal, E. P. E.;
Instituto de Comunicações de Portugal — ANACOM;
Rede Eléctrica Nacional, S. A.;
Aguas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.;
Resíduos do Nordeste;

b) Nos termos da alínea b) do n.º 2.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril:

Câmara Municipal de Alfândega da Fé;
Município de Macedo de Cavaleiros;
Município de Mogadouro;
Município de Torre de Moncorvo;
Município de Mirandela;
Município de Vila Flor;

c) Nos termos da alínea c) do n.º 2.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril:

Associação Comercial e Industrial de Alfândega da Fé;
Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Alfândega da Fé;
Cooperativa Agrícola de Alfândega da Fé;
Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Alfândega da Fé;
Santa Casa da Misericórdia de Alfândega da Fé;
Associações de agricultores do concelho;
Associações florestais do concelho;
Empresa Municipal de Desenvolvimento de Alfândega da Fé.

27 de Julho de 2007. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

Despacho n.º 18 446/2007

A Câmara Municipal de Portimão deliberou em 3 de Janeiro de 2007 proceder à revisão do Plano Director Municipal, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/95, de 7 de Junho.